



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.318/0001-85, situada à Rua Rivadavia Carnaúba, nº 91, sala 04 – Emp Moura, CEP: 57.057-260, Bairro Pinheiros, Maceió/AL, referente à **Contratação de empresa especializada na realização de show artístico na apresentação da Banda KARISMA, para se apresentar no dia 19 de janeiro de 2024, durante a realização da Festividade do Padroeiro São Sebastião, no Pov. Lagoa Cumprida, São Brás/AL.**
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 17 de janeiro de 2024


KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás